



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

### PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2.492

Página: 01-02

Data: 17 / 06 / 2024

LEI Nº 1.203/2024

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$471.874,12** (Quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.451.0010.1.081	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	
4.4.90.51.00.00 – 3895	Obras Instalações	172.741,06
4.4.90.51.00.00 - 895	Obras Instalações	150.000,00
4.4.90.51.00.00 - 3000	Obras Instalações	149.133,06
	<b>TOTAL</b>	<b>471.874,12</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>471.874,12</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00	REPASSE CONVENIO SEAB 067/2022 - Pavimentação de Ligação do Bairro Alecrim a Rodovia	
	<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

### II – SUPERAVIT

1000	Recursos Ordinários (Livres)	149.133,06
895	CONVENIO SEAB 067/2022 - Pavimentação de Ligação do Bairro Alecrim a Rodovia	172.741,06
	<b>TOTAL</b>	<b>321.874,12</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>471.874,12</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17/06/2024).

THIAGO EPIFANIO

DA

SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874  
DN: cn=THIAGO EPIFANIO DA SILVA, ou=4031299300131, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SP, ou=BR=SP=CPF=31, ou=branco, cn=THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874  
Data: 2024.06.17 15:06:33 -03'00'

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
**Gestor Municipal**